



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 079-2019/2022

28 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.: e Resp.:
Loj.: Simb.: Orlando Assis da Costa Rangel Nº 894 - Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 2º - A Loja adotará o Rito Escocês Antigo e Aceito e reunir-se-á às sextas-feiras, das 20:00 às 22:00 horas, à Rua São Joaquim, 129 – Liberdade – Cep 01508-001 - Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua São Joaquim, 138 – Liberdade – Cep.: 01508-000 - Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 4º - Considera o dia 14 de novembro de 2019 da E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;
- Art. 5º - Nomeia como Ven.: Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Osmar Cezar Junior;
- Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:
Adriano Antunes da Silva
Bruno Tsuyoshi Silva Nomura

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretaria@glesp.org.br



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"

Carlos Costa de Oliveira
Edison Daniel Junior
João Orisaka Filho
José Antônio Rey Dominguez
José Filgueira Amaro Filho
Leão Nazaré Avelino
Moyses Domingos Correa
Osmar Cezar Junior
Paulo Enrique Pombo Canosa
Ricardo Marcellaro Veiga
Vinicius Rodrigues Ferreira
Yoiti Kimura

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 7º Distrito Maçônico da 3ª Região Maçônica;

Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre